



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### ADITIVO AO CONTRATO DE "ALUGUEL – PROCESSO Nº333/2019."

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, com sede na Pç. Nilo Peçanha, 07 – Centro, Barra do Piraí, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.524/0001-85, neste ato representada por seu Presidente, Rafael Santos Couto, Brasileiro, Vereador, residente nesta cidade de Barra do Piraí-RJ, portador da cédula de identidade nº12181945-2, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 083.455.807-69, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o Senhor Leonardo Bastos Alex, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº103023552, DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Telcio Ventura da Silva, 61 – Belvedere – Barra do Piraí/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, pactuam termo aditivo, com as cláusulas a seguir expostas:

Considerando o pedido do Locador, donde solicita o reequilíbrio do montante estabelecido inicialmente para locação;

Considerando o despacho do Presidente, informando o reequilíbrio contratual em 20% (vinte por cento);

Considerando ainda o aceite do Locador do percentual proposto.

Em razão do exposto, a CLAUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO, passará a ter a seguinte redação:

O valor global do presente contrato é de R\$ 49.560,90 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), que deverá ser pago em 10(dez) parcelas iguais e mensais de R\$4.956,09 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) ao LOCADOR, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, pelo período de março a Dezembro de 2024.

Desta forma, ratificam os demais termos do contrato que não foram alterados pelo presente instrumento, e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

\_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO BASTOS ALEX – CPF 041.673.347-63

**Testemunhas:**

Nome: *Adriana Lopes B. Correia*  
CPF 00767389735

Nome: *Marcelo Vinicius Duarte*  
CPF 95094466704